



ESTADO DA PARAÍBA

## **Câmara Municipal de Monteiro**

*Casa "Vereador José Ferreira Tomé"*

---

### **PORTARIA N° 09/2021**

"Decreta ponto facultativo nas repartições da câmara Municipal de Monteiro.

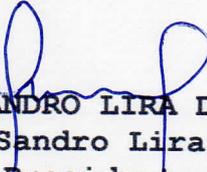
O **Presidente da Câmara Municipal de Monteiro**, Estado da Paraíba, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa e, Considerando o Decreto Municipal n.º 1.246, de 28 de outubro de 2021.

### **RESOLVE**

**Art.1º** Será ponto facultativo no dia 01/11 (segunda-feira) em virtude da transferência da comemoração do dia do Funcionário Público e feriado no dia 02/11/2021 em comemoração ao Dia de Finados, nas repartições da Câmara Municipal de Monteiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 29 de outubro de 2021.

  
**HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA**  
(Sandro Lira)  
Presidente